

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**Elaboração
22/11/2021Versão
000Página
1-3

Nome: Política de Cooperado

1. OBJETIVOS

Demonstrar as diretrizes de relacionamento com os médicos cooperados da Unimed Araxá.

2. ABRANGÊNCIA

Toda Unimed Araxá e partes interessadas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Equidade: Julgamento justo; reconhecimento dos direitos de cada um; priorização de acordo com a real necessidade.

Transparência institucional: Assegurar a integridade e disponibilidade das informações, de forma clara, para cada público que se relaciona.

Partes interessadas: Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a cooperativa.

4. DIRETRIZES

A missão da Unimed Araxá é prover aos clientes as melhores soluções em saúde com sustentabilidade, inovação e valorização do trabalho médico cooperado. Os cooperados desempenham um papel fundamental na concretização disso, pois cuidar é a essência desta cooperativa e a execução de forma sustentável é sempre vista na execução dos nossos serviços.

O modelo de relacionamento com os cooperados tem como premissa a proximidade e conveniência, com espaço para esclarecer dúvidas, apresentar novos projetos e benefícios.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Elaboração
22/11/2021

Versão
000

Página
2-3

Nome: Política de Cooperado

A participação dos cooperados nas atividades da cooperativa guarda correspondência com os objetivos econômicos e sociais, respeitando a legislação vigente e os princípios de isenção, transparência, ética, razoabilidade e equidade, com permanente observância às regras de conflito de interesses.

Cabe ao médico cooperado exercer sua autonomia, independência, equidade e transparência, assim como atuar em nome da cooperativa sem que haja influência ou favorecimento pessoal. Na existência de conflitos de interesses devem ser encorajadas a seguir as orientações do Código de Conduta.

São premissas para relacionamento receber, analisar e responder com presteza às sugestões e solicitações dos cooperados e do corpo clínico.

Toda e qualquer ação que envolver o médico cooperado, poderá conforme a necessidade, ter a presença de colaborador do setor de Relacionamento com o Cooperado para acompanhamento e ciência.

5. REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Araxá, para os casos previstos, ou em deliberação do Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral conforme previsões do Estatuto Social ou Regimento Interno da Unimed Araxá.

6. ANEXOS

Não se aplica

7. REFERÊNCIAS

Estatuto Social Unimed Araxá;

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**Elaboração
22/11/2021Versão
000Página
3-3

Nome: Política de Cooperado

Regimento Interno Unimed Araxá;

Código de Conduta da Unimed Araxá;

Políticas Corporativas Unimed Belo Horizonte. Disponível em:
https://portal.unimedbh.com.br/wps/portal/inicio/home/conheca_a_unimed/governanca/politicascorporativas . Acessado em 15/10/2018;

Política de Institucionais da Unimed Uberaba. Disponível em:
<https://www.unimed.coop.br/documents/1261584/0/Pol%C3%ADtica+Financeira+e+Patrimonial/568bc7e5-5262-4a85-aff3-9b03f8423f96>. Acessado em 14/09/2021.

Data Aprovação:	22/11/2021
Elaboração:	Sistema de Gestão da Qualidade
Aprovação:	Diretoria Executiva
Homologação:	Conselho de Administração